DECRETO Nº 149 de 18 de novembro de 1.962

Reconhece como utilidade pública, a Associação de Pais e Mestres do Ginásio Na. Sa. Medianeira, desta cidade-

JOSÉ MANDELLI FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE ERE - CHIM no uso de atribuições que lhe são conferidas por - lei, e,

considerando, que a Associação de Pais e Mestres do Ginásio Na. Sa. Medianeira é uma entidade legalmente constituida;

considerando a nobreza de seus altos ensinamen - tos;

considerando que a sua finalidade é das mais elevadas possíveis no sentido de estabelecer o mais estreito entrosamento êntre Pais, Mestres e alunos;

considerando, o sentido nobre de seus objetivos - no amparo social, religioso e financeiro aos alunos, muito dos quais, pelos seus problemas financeiros, serão - contemplados com auxílios escolares para que possam - concluir seus currículos;

RESOLVE:

Artº 1º - Reconhecer como utilidade pública, a Associação de Pais e Mestres do Ginásio Na. Sa. Medianeira, desta cidade.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de novembro de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DE ERECHIM * RIO GR. DO SUL

Registre-se e publique-se
Secretaria de Administração Municipal,
em Erechim, 18 de novembro de 1.962 .

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário